

RESOLUÇÃO SESA Nº 0702/2019

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.586.065-0**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Renato Pietrobelli**, RG 4.756.511-1 – Assistente de Farmácia, **Sebastião Bueno Martins**, RG 4.785.452-0 - Técnico Administrativo, **Sebastião Pupo Martins**, RG 4.138.890-0 – Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.586.065-0**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Mara Cristina Barbosa**, RG 6.730.478-0, Auxiliar de Saúde, lotada no HLBC com sede em Tibagi, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Objeto: Conduta funcional, conforme Art. 279, inciso III, Art. 289 e Art. 293, inciso V alínea “g” da Lei 6.174/70.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Renato Pietrobelli**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de novembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br